



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 017, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao senhor, Fábio Schiavon e declara vago o cargo efetivo de assistente administrativo por ele ocupado.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. Fábio Schiavon**, apresentado no dia 17 de março de 2022;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 21 de janeiro de 2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Considerando o artigo 60, inciso V do estatuto dos servidores públicos municipais de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada, a partir do dia 17 de Março de 2022, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Fábio Schiavon**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do benefício nº. 201.573.848-1, CPF nº 309.228.526-34, aposentadoria por tempo de contribuição.

Art.2º - Fica declarado vago o cargo de assistente administrativo, decorrente da aposentadoria do servidor público Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de Março de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL